

Extrato da Justificativa N° SEI
2795158/2025

Em 02/12/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 37997/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 152/25

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiaí, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiaí, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS S/S LTDA - ME - CNPJ: 22.024.667/0001-67.

IV – Quantidade de vagas contratadas e valor: 30 vagas para o período integral e 36 vagas para o período parcial, no valor global/total de R\$ 608.202,00 (Seiscentos e oito mil, duzentos e dois reais).

V – Prazo da contratação: Janeiro a Dezembro de 2026.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS S/S LTDA - ME, se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0033.132/2025, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 22 de outubro de 2025 – Edição nº 5711, que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 – zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no Decreto Municipal nº 33.043, de 24

de abril de 2025, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado, para atender a demanda da Unidade de Gestão de Educação.

(Guilherme Debroi de Campos)

Diretor do Departamento Financeiro

GSME

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS S/S LTDA - ME, no valor de R\$ 608.202,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)

Gestora da Unidade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, **Secretária Municipal de Educação**, em 02/12/2025, às 17:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Debroi de Campos**, **Diretor do Departamento Financeiro**, em 03/12/2025, às 12:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2795158** e o código CRC **9E4039C6**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0037997/2025

2795158v2